INDICAÇÃO N° 82/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NA RODOVIA AFONSO SCHWAB, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçada cidadã, na Rodovia Afonso Schwab, com início na saída de Santa Maria de Jetibá, no sentido Santa Leopoldina, até na quadra de esportes de Belém, neste Município.

A calçada cidadã é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo às pessoas com deficiência, gestante e idosos, cuja padronização visa a mobilidade com mais segurança.

Cumpre ressaltar que a mencionada calçada possui a faixa de percurso mais segura, pois é mais plana, sem degraus, sem obstáculos e não escorregadia. A faixa de serviço é marcada com piso diferenciado, com intenção de identificar a área não segura para caminhar.

Portanto, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de outubro de 2017.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara